



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 97/2025

Assunto: Instalação de placa de “Proibido Estacionar” e travessia/faixa de pedestres.

Justificativa: O Vereador que abaixo subscreve vem, através da presente indicação, solicitar ao Executivo Municipal que providencie, com urgência, a instalação de faixa/travessia de pedestres, em frente ao Centro Educacional Infantil “Déa Verardo Loures”.

A medida é de extrema necessidade, visto que o local possui um fluxo intenso de veículos, que, muitas vezes, trafegam em alta velocidade por se tratar de um trecho considerável de reta. Tal situação pode colocar em risco a integridade física, não somente dos moradores, mas também dos funcionários, pais e crianças que são atendidas pela creche.

Além da faixa/travessia de pedestres, também sugiro a instalação de uma placa de “Proibido Estacionar” no local.

Desta feita, reiteramos nosso pedido para que a Municipalidade possa providenciar a execução do serviço o mais breve possível.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 10 de março de 2025.


Vereador Mathheus Muscardi de Souza